



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 106, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **RENATA BORTOLINI**, matrícula 374, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de maio de 2018 a 16 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de maio de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda